

TERMO DE APOSTILAMENTO

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **2017.016.20.004**;

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação nº 004/2017– PMT;

III – CONTRATADO: **SEBASTIÃO IVO LEMOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 125236 SSP/MT e CPF nº 110.805.661-04, residente e domiciliado à Avenida Veridiano Cardoso, nº 455, Bela Vista, Tucuruí/PA;

IV – OBJETO: Adequação da Clausula Oitava que trata das Obrigações do Locatário para constar a Responsabilidade pelo pagamento das tarifas de água e luz, para atender as necessidades da **Companhia de Transito e Transporte de Tucuruí - CTTUC**;

V- **FUNDAMENTO LEGAL: § 5º do art. 65 da Lei 8.666/93**;

Tucuruí/PA aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete.

JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO
Prefeito Municipal de Tucuruí

Este TERMO DE APOSTILAMENTO foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.